



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **193** / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **28.237/75**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 112.674,00m² e benfeitorias porventura nela encontrada, de propriedade de JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho BETIM - UBERABA, subtrecho BOM DESPACHO - LUZ, entre as estacas 1.048 + 17,50 a 1.099 + 2,50 e 827 + 4,70 a 896 + 4,00 no Município de Luz, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

J. V. M.

Adhemar

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

*D.O. de 3-9-75
seas I
parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <i>171</i>
de <i>05.9.75</i>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — INSP. 1.5.3
Se. RR. Sv. Pb. CD. D. DD